



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO NA SESSÃO DO DIA

28 JUN 2022

1º Secretário

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
		2854/22

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, informações quanto às providências adotadas em relação ao reforço do policiamento ostensivo no Espaço Alternativo, localizado no Município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, informações quanto às providências adotadas em relação ao reforço do policiamento ostensivo no Espaço Alternativo, localizado no Município de Porto Velho – RO, tendo em vista o alto índice de assaltos nas redondezas.

Em tempo, é válido destacar que através do presente Requerimento, intervém este parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral, as informações pertinentes às medidas adotadas a fim de sanar os problemas relacionados à ocorrência de assaltos diariamente nas proximidades do Espaço Alternativo, demonstrando assim a necessidade de reforço do policiamento ostensivo na região.

Neste sentido, eleva-se a necessidade de informações e providências acerca do caso em comento, com objetivo de auxiliar a redução dos níveis de criminalidade na região e gerar sensação de segurança à população que utiliza o Espaço Alternativo e demais moradores através da intensificação do policiamento ostensivo. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 23 de junho de 2022.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - REPUBLICANOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS			

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base nos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, tem por objetivo a obtenção de informações quanto às providências adotadas em relação ao reforço do policiamento ostensivo no Espaço Alternativo, localizado no Município de Porto Velho – RO, tendo em vista o alto índice de assaltos nas redondezas.

Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa conforme o art. 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Em tempo, é válido destacar que através do presente Requerimento, intervém este parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral, as informações pertinentes às medidas adotadas a fim de sanar os problemas relacionados à ocorrência de assaltos diariamente nas proximidades do Espaço Alternativo, demonstrando assim a necessidade de reforço do policiamento ostensivo na região.

Ademais, deve-se considerar que a criminalidade é algo complexo e que envolve muitos fatores, dentre eles a impunidade, sendo este um elemento que estimula fortemente a delinquência. Assim, para enfrentar os desafios relacionados à segurança pública, atuar ostensivamente é antecipar-se, predispondo meios que inibam o crime e tendo como principal objetivo atingir a visibilidade da população, proporcionando o desestímulo de infrações à lei e dando a sensação de maior segurança, por demonstrar a força e presença estatal no cotidiano dos cidadãos rondonienses.

Neste sentido, pedimos a atenção na busca de melhor solução para proporcionar maior segurança aos cidadãos do Estado de Rondônia, sendo este um direito de todos, conforme preceitua a Constituição Federal de 1988, nos seguintes termos:



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO N°	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		

“Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...].”

Ademais, ressalta-se a imposição de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:

“Art. 31. [...] § 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Directores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas.”

Desta forma, tendo em vista que a presente solicitação se trata de assunto relacionado à Segurança Pública, eleva-se a necessidade de informações e providências acerca do caso em comento, com objetivo de auxiliar a redução dos níveis de criminalidade na região e gerar sensação de segurança à população que utiliza o Espaço Alternativo e demais moradores através da intensificação do policiamento ostensivo.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 23 de junho de 2022.


ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual - REPUBLICANOS